



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO SUL

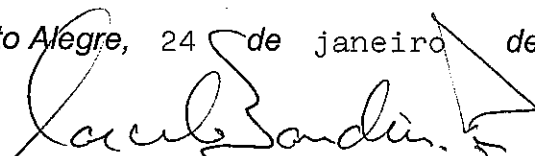
**APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 47/2006**

**O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 3777/2006, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2007NE000063, de 09-01-2007, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento da 78ª Zona Eleitoral – Piratini – RS) firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **RENATO ANTUNES DIAS** e o Sr. **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

  
Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Vice-Presidente no exercício da presidência do Tribunal Regional  
Eleitoral do Rio Grande do Sul.